



RESOLUÇÃO nº 23/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Indicar representantes do CMAS para Comitê Gestor Municipal do Programa do leite das Crianças

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 823/2013, em reunião ordinária realizada em 14 de Dezembro de 2017,

Considerando:

1. a Lei 12.435 de 2011, que altera a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993;
2. a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela resolução CNAS Nº. 145, de 15 de outubro de 2004;
3. a Norma Operacional Básica do SUAS, aprovada pela Resolução CNAS Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012;
4. a Deliberação Nº003/2012 da Comissão Temática do Programa Leite das Crianças;
5. a deliberação da plenária.

Resolve:

Artigo 1º: Indicar os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças:

Doracy Ventura da Silva – Titular

Evanilda Maria de Oliveira – Suplente

Artigo 2º: Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS, em 20 de Dezembro de 2017.

Cristiane Teixeira de Souza
Presidente do CMAS